



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;  
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos onze dias do mês de junho, do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Décima Oitava (18ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 07 de junho de 2018. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Décima Sétima (17ª) sessão ordinária, realizada em 04 de junho de 2018, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi, devidamente assinada, pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 50, de 2018, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 34/2018, datada de 04/06/2018, objeto do Ofício nº 34/2018, de igual data, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de maio de 2018”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento); 3. Balancete Contábil da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente aos meses de março e abril de 2018”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com o Ofício nº 34/2018, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 50/2018 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 300/2018 - Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, ONDE SERÃO INVESTIDOS OS R\$ 250 MIL, REFERENTES À DIFERENÇA DA DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO, NO VALOR DE R\$ 600 MIL, QUE FOI SOLICITADO ATRAVÉS DE PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 2/2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. Autoria: CINOÊ DUZO. Requerimento Nº 303/2018 - Assunto: Requer ao prefeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

municipal que, por meio da secretaria competente, informações sobre possível crescimento do número de moradores de rua em Mogi Mirim e medidas adotadas acerca dos problemas envolvendo o assunto. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA, ALEXANDRE CINTRA. Requerimento Nº 304/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno para que antes de analisar a proposta de aumento da tarifa sugerida na audiência do dia 06 de junho de 2018 no valor de R\$ 4,26, estude a possibilidade de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e também a possibilidade de subsidiar o valor da gratuidade aos usuários, haja vista que segundo a empresa é cerca de 40% e nos envie os resultados deste estudo. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA, MOACIR GENUARIO. Requerimento Nº 305/2018 - Assunto: Requer audiência pública para o dia 12 de julho de 2018, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal para discussão do tema: ATUALIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 306/2018 - Assunto: Requer seja oficiado a Secretaria de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Assistência Social para informações sobre a atualização da Lei Municipal nº 4.159/2006 que dispõe sobre a implantação da política municipal do idoso de Mogi Mirim. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 307/2018 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES E ESTUDOS PARA O RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO MURAYAMA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 733/2018 - Assunto: Encaminha ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Minuta de Projeto de Lei o qual: “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 217 de 20 de novembro de 2008 e dá outras providências”. Autoria: SÔNIA REGINA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

RODRIGUES. Indicação Nº 757/2018 - Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno através do SAAE, que realize o serviço de tapa buraco na Avenida Luís Pilla no Distrito de Martim Francisco. Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 758/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize operação de limpeza, corte do mato e verificação dos postes de iluminação da Praça José Schincariol, conhecida como Praça do Fórum, no bairro Saúde. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 759/2018 - Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos junto a Secretaria de Trânsito e Transporte para que na Rua Manaus os veículos possam estacionar apenas de um lado da rua. Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 760/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a operação “Tapa Buraco” ou recapeamento da Rua Ricardo Barros Brandão – Jd. Murayama I. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 761/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata manutenção dos aparelhos de ar condicionado dos prédios públicos em especial a todas as UBS (Unidades Básicas de Saúde). Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 762/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA LUCINDA BRANDÃO, NO INOCOOP. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 763/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NAS MARGENS MMR 312-ESTRADA MUNICIPAL SANTA MARIA II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 764/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ADIB CHAIB. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 765/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DA IBRANTINA CARDONA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 766/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PODA DAS ARVORES DA PRAÇA IBRANTINA CARDONA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 767/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PROFESSORA ZELÂNDIA ARAÚJO RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 768/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUIZ EUFROSINO, NO RESIDENCIAL FLORESTA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 769/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO NIVELAMENTO DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 770/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NAS MARGENS LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA GABRIEL ANTONIO PILLA, NO RESIDENCIAL FLORESTA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 771/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Bueno, através da Secretaria competente, providências para: identificação e notificação de proprietário de terreno localizado na esquina da Rua Yara Leonor Costa Manso com a Avenida 22 de Outubro, terreno de nº 251, Bairro Condomínio Anselmo Lopes Bueno, visando a limpeza urgente do terreno. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 772/2018 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EFETUE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, REALIZANDO OPERAÇÃO TAPABURACOS NA RUA BENEDITO MARTINHO DE ARAÚJO, BAIRRO JD. SCOMPARIM. Autoria: MOACIR GENUARIO. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 147/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NELI DE ALMEIDA TRIGO, OCORRIDO DIA 26 DE MAIO DE 2018. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 148/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A ATLETA MOGIMIRIANA MIRLENE PICIN, A MIKA, PELA VITÓRIA EM 1º LUGAR NA 11ª EDIÇÃO DA TRAIL TOZAL DE GUARA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 03 DE JUNHO EM HUESCA NA ESPANHA Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 149/2018 - Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. José Luiz Antunes, que ocorreu no dia 29 de maio de 2018. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA, MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 150/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A COMUNIDADE CATÓLICA DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2018. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Moção Nº 151/2018 - Assunto:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pela comemoração do 18º aniversário do GRUPO ESCOTEIRO ENCANTO DAS MATAS, em 27 de maio de 2018. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 152/2018 - Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da Sr. Antônio de Jesus Vieira, ocorrido em 25 de maio de 2018. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Moção Nº 153/2018 - Assunto: Moção de apelo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7674/2017 de autoria da então Deputada Federal Pollyana Gama – PPS/SP, incorporado ao projeto de lei nº 5996/2016 na forma de substitutivo que hoje tramita no Senado Federal e que tem por objeto alterar o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para prever o afastamento de um dia do serviço às doadoras leite materno. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Moção Nº 154/2018 - Assunto: Moção de Congratulações à Banda Regimental de Música do Comando de Policiamento do Interior 2 - CPI-2 Campinas - pela apresentação durante a Solenidade Alusiva ao Transcurso do 73º (Septuagésimo Terceiro) Aniversário do Final da Segunda Grande Guerra Mundial – Dia da Vitória - Força Expedicionária Brasileira realizada no último dia 22/05/18 na Praça Rui Barbosa. Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 730, 731, 732, datados de 04, 05 e 06 de junho de 2018, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 242/2018; Requerimento nº 160/2018; Indicação nº 599/2018; Requerimento nº 254/2018; Indicação nº 402/2018; Indicação nº 655/2018; Indicação nº 647/2018; Indicação nº 676/2018; Indicação nº 671/2018; Indicação nº 651/2018; Indicação nº 652/2018; Indicação nº 654/2018; Indicação nº 081/2018; Indicação nº 279/2017; Requerimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nº 429/2018; Requerimento nº 251/2018; Requerimento nº 268/2018; Requerimento nº 015/2018; Indicação nº 160/2018; Indicação nº 229/2018; Indicação nº 607/2018; Requerimento nº 236/2018; Indicação nº 700/2018; Indicação nº 704/2018; Requerimento nº 173/2018; Requerimento nº 263/2018; Indicação nº 560/2018; Indicação nº 623/2018; Indicação nº 702/2018; Requerimento nº 218/2018; Requerimento nº 174/2018; Indicação nº 574/2018; Indicação nº 576/2018; Indicação nº 580/2018; Indicação nº 374/2018, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício nº. 0488/2018, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Sr. Márcio Antônio de Paula Capato, Gerente Executivo e Negocial da Caixa Econômica Federal, “notificando contrato de repasse, celebrado entre o município de Mogi Mirim e a CEF, no valor de 222.857,14”; (arquive-se); Ofício nº. 202/2018, datado de 29 de maio de 2018, subscrito pela Santa Cruz Transportes Ltda., “respondendo ao Requerimento nº 230/2018, desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência à Vereadora Sônia Regina Rodrigues); Carta, datada de maio de 2018, subscrita pela família de Paulo Mazzola, “agradecendo Moção de Pesar, ao ente falecido, teor do Ofício nº 019/2018, desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros). Posto isto, o Presidente deu ciência à Casa , através de leitura, do Ato da Mesa nº 02 de 2018, assim redigido: “A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XVI, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), DECIDE: Em resposta aos anseios expostos na 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, manifestados por expressiva parcela dos Edis da Casa Legislativa, ALTERAR o plano de reforma dos imóveis do Paço Municipal (PA 24/2018), antes delineados para receber os serviços legislativos e administrativos camerais. Assim sendo, DETERMINA a suspensão dos procedimentos administrativos tendentes à finalização acima referidos, para ALTERÁ-LOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*em seu formato, tornando as modificações a serem promovidas apenas para abrigo do pessoal e dos serviços acima mencionados, não compreendendo reformas significativas, bastando para os fins pretendidos as adequações nos exatos limites da necessidade. Procedam-se aos atos administrativos para cumprimento das determinações aqui dispostas, inclusive das contratações indispensáveis. As despesas onerarão dotação orçamentária própria, designada à Câmara Municipal para este exercício e nos subsequentes. Registre-se, afixe-se e cumpra-se. Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 06 de junho de 2018. Mesa da Câmara Municipal. VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI - Presidente da Câmara; VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES - 1º Vice-Presidente; VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE - 2º Vice-Presidente; VEREADOR CRISTIANO GAIOTO - 1º Secretário; VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO - 2º Secretário".* Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no "Expediente", anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra e ele registrou, que o tema da noite seria "herança maldita". Relatou que, na última sessão, depois da votação de projeto, referente ao reajuste dos salários dos secretários municipais, depois de o presidente ter dado seu Voto de Minerva, desempatando a votação e aprovando o reajuste, todos os vereadores, os quais haviam votado, favoravelmente, ao reajuste, de 1,5%, tinham "sentido, na pele" a desinformação, que fora dada à população. Relatou, que ele tinha trabalhado, no extinto Departamento de Cultura; que, durante quatorze anos, ele conhecera toda a estrutura da prefeitura, e explicou, portanto, que nenhum dos setores da prefeitura tinha, ou detinha condições, de se tornar, ou ser secretaria, por causa da falta de condições estruturais, operacionais e financeiras, inclusive, questões de dotação orçamentária; que um diretor, durante a gestão anterior, de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Carlos Nelson Bueno, percebia um subsídio de três mil e noventa e quatro reais/mês, terminando, em 2012, com cinco mil e trezentos reais/mês; que ele tinha sido diretor, àquela época; que o ex-prefeito Gustavo Stupp transformara departamentos, em secretarias, e o subsídio do secretário tinha sido estabelecido, em nove mil e oitocentos reais/mês; que a diferença, dos cinco mil e trezentos reais, para os nove mil e oitocentos reais, eram de quatro mil e quinhentos reais e o vereador perguntou, se não era esta, realmente, uma “herança maldita”; que ele não se esquecera de tais fatos, sua memória era uma “arma”; que um vereador tinha votado contra o aumento, ao subsídio dos secretários, de 1,5%, e fizera, inclusive, um discurso inflamado, na tribuna, na última sessão, todavia, este mesmo vereador tinha sido secretário do ex-prefeito Stupp; que, atualmente, dos dezessete secretários, seis deles eram funcionários de carreira, concursados; que um funcionário, ao ser assunto ao cargo de secretário, obrigatoriamente, tinha sua contagem de biênios e quinquênios suspensa, além de ter que responder, patrimonialmente, em caso de ser acionado, na Justiça, e todos os secretários eram graduados; que a população tinha entendido, como “escândalo”, conceder 1,5% de aumento aos secretários e até poderia ser, no atual momento de crise, todavia, o maior problema era estar, na Câmara, e prestar um desserviço à população, haja vista que era obrigação de vereador ter clareza, no parlamento, ao invés de prestar desserviço à população; que o salário dos secretários era de oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais/mês e o reajuste dado, acrescentaria cento e vinte e seis reais/mês ao salário, que ele não estava vendo a “galerinha do computador”, na plateia, e que, quanto mais o público fosse desinformado, mais ele seria manipulado e pediu atenção da população, pois, mais do que ficar “atrás do computador”, o público deveria sim, comparecer, nas sessões, nas reuniões das comissões, inteirar-se, ao invés de “ir atrás de discursos inflamados e medíocres”. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele refutou o discurso do seu antecessor, na tribuna, Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Alexandre Cintra. Salientou, que tinha sido secretário, no governo de Gustavo Stupp, todavia, jamais recebera mais de seis mil reais, como salário, por mês, pois, quando o organograma fora aprovado, ele já tinha solicitado sua exoneração, portanto, ele nunca recebera nove mil reais de salário; que, de fato, ele tinha feito um discurso inflamado, na última sessão; que o vereador Alexandre deveria se informar melhor, porque ele jamais havia recebido nove mil reais de salário, no governo Stupp; que era importante registrar, que Gustavo Stupp tinha implantado as secretarias, porque secretarias eram autossuficientes e os secretários detinham poder total sobre a pasta; que as secretarias deveriam ter departamentos de compras próprios e o secretário era o responsável jurídico, por tudo o que viesse a acontecer, logo, Gustavo Stupp tinha transformado departamentos, em secretarias, para se proteger, juridicamente, das “cagadas, que ele queria fazer”; que, realmente, nenhuma secretaria tinha sido secretaria, de fato, no governo de Gustavo Stupp, e, atualmente, continuava a situação, da mesma forma, porque havia “um bando de secretários”, que só eram secretários, no papel, pois não eram secretários, de fato, juridicamente, falando, ou, perguntou, existia, por acaso, alguma secretaria, com departamento de compras próprio; que ele ficava assustado de o prefeito ter mantido o sistema de secretarias e não ter alterado o organograma e disse que, aparentemente, Carlos Nelson Bueno também desejava se proteger, juridicamente, de seus atos, assim como, tinha desejado Gustavo Stupp; que, durante a audiência pública do transporte coletivo, ele, orador, deixara clara a sua posição, acreditava que existiam prioridades e o dinheiro do reajuste dos secretários poderia ser melhor utilizado, em outras coisas, ou economizado, revertendo ao povo, não ao secretariado do prefeito; que o Vereador Orivaldo havia lhe pedido mais responsabilidade, ao verbalizar, porque “os secretários tinham família, filhos”, mas ele, orador, desejava saber, se a Secretária de Saúde, por exemplo, pensava nas famílias, ou nos filhos dos pacientes, os quais esperavam, nas longas filas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de cirurgias eletivas e exames laboratoriais, pois, ao contrário do Vereador Orivaldo, ele, Vereador André Mazon, não estava “votando, com o Prefeito, desde o começo da legislatura”, logo, ele não era parte da “bancada do sim, senhor”, que existia, na Casa, mas o Vereador Orivaldo sim, dentre outros, que dever-se-ia ter responsabilidade, para com o povo e não para com o prefeito, e que, ele não se vendia a prefeitos, mas tinha responsabilidade, para com o povo. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele agradeceu o apoio, recebido dos pares, referente ao falecimento da senhora Rosarina Bronzatto, mãe de sua companheira, viúva do senhor Roberto Bronzatto, ex-presidente da Câmara, e leu texto, em homenagem à falecida senhora, nobre pessoa da sociedade mogimiriana, que tinha deixado os filhos Rosandra, Rosângela, Ricardo, Roberto e Roselene, além de netos e bisnetos e, no tempo restante, que lhe era conferido, ao uso da palavra, solicitou, ao Presidente da Câmara, fosse guardado um Minuto de Silêncio, em respeito ao passamento da falecida, pedido este, que foi acatado, pelo Presidente, e cumprido, pelos vereadores, todos, em pé. Posto isto, facultada a palavra, fez uso dela o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele trouxe a informação de que os coletores de lixo, que trabalhavam na empresa Construrban, tinham feito movimento de greve, naquele dia, pela falta de pagamento, que ele, orador, tinha buscado se informar e a empresa estava atravessando um problema de fluxo de caixa e dependia, única e exclusivamente, do dinheiro, oriundo da prefeitura, dinheiro este que, segundo informações, seria depositado, na conta da empresa, no dia seguinte, logo, a coleta de lixo voltaria ao normal, e que, a profissão de coletor de lixo era muito complicada, mas, em todas as profissões, dever-se-ia ter bom senso, e ter cessado a coleta de lixo, na cidade, por um dia, tinha sido algo lamentável. Depois, falou sobre fake news, notícias falsas. Sublinhou que, naquela semana, tinha combatido as falsas notas, nas redes sociais, e informou, que a maternidade da Santa Casa não estava, em greve; que houvera irresponsabilidade de certas pessoas, as quais tinham



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

divulgado falsas notícias e tinham trazido preocupação à população, população esta, que deveria discernir, aquilo, que era certo, daquilo, que era errado, que a falsa nota se tratava de matéria antiga, da EPTV Campinas, que tinha sido replicada, na Internet, em Mogi Mirim, trazendo transtornos a muitos, e convidou os pares, para que visitassem a maternidade e a hemodiálise da Santa Casa, e que, ele defenderia a Santa Casa sempre, a instituição, não seus gestores, e tanto era verdadeiro seu sentimento, que, naquela semana, através de campanha, a qual ele encabeçara, junto à população, tinham sido entregues trezentos e doze cobertores, para os leitos do hospital, suprimindo a demanda da Santa Casa, por trinta dias. Pediu, enfim, que não denegrissem ainda mais a imagem da Santa Casa, através de fake news. Depois, falou sobre a votação, ocorrida na semana passada, de projeto, referente ao reajuste, ao salário dos secretários, e aclarou, que o assunto tinha sido pauta de “oportunistas de plantão”, haja vista que os vereadores tinham sido execrados, nas redes sociais, por internautas mal informados, ou por pessoas bem informadas, as quais optavam, por passar desinformação, e pediu aos pares que, ao votarem um projeto, examinassem-no, estudassem-no, para não incorrerem, em erro, ou caírem, no ridículo, que ele concordava com as palavras, proferidas pelo Vereador Alexandre Cintra, sobre a questão, haja vista que informação era algo muito importante e quem não sabia, deveria perguntar, e que, ele sempre iria justificar seus votos, pois não era qualquer irresponsável, não era moleque e, antes de mais nada, respeitava a todos, dentro, ou fora das sessões, todavia, alguns políticos lhe davam muito nojo. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele comentou acerca do Projeto de Lei nº 34/2018, para votação, na Ordem do Dia. Registrou a presença da senhora Arlete, fundadora da Associação Fonte Viva, de pais e amigos dos autistas da baixa mogiana, em apoio e cuidado às pessoas, dentro do espectro autista, e seus familiares. Disse, que dona Arlete merecia toda a consideração, aplausos e, principalmente, o apoio da Casa e relatou que, quando a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

procurara, para tratativas do assunto, recebera, desde logo, o seu apoio, e ela vinha participado das questões, de audiências públicas, estava presente, portanto, naquele momento, por um tempo, acompanhando a sessão, ansiosa, certamente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/2018, o qual visava o atendimento prioritário ao autista, algo importante aos estabelecimentos comerciais, bancários e órgãos públicos e, para finalizar o tópico, o vereador pediu apoio de todos à votação favorável. Ato contínuo, o Vereador fez apelo aos secretários municipais das pastas sociais, financeira e auditoria, porque todas as entidades estavam passando por um momento delicado, haja vista a provação do Marco Regulatório, em 2014, reformulado, em 2015, peça que era uma novidade, para as entidades e ao Poder Público, no Brasil, cabendo a todos, ao marco se adequar, e qualquer adequação requeria estudos; que ele registrava a crise, ocorrida, em 2016, quando existira falta de pagamento às entidades, depois, assumira a nova administração e, na prestação de contas, poderiam ocorrer irregularidades, não no sentido do desvio, mas de aplicações financeiras, em discordância, ao plano de trabalho, podendo a auditoria apontar; que ele dizia isso, justamente, porque a Associação Fonte Viva tivera apontamento, em virtude de ter pago uma conta, de 2016, em 2017, tinha sido penalizada a devolver trinta e três mil reais à prefeitura, e a senhora Arlete pedia fosse feita a devolução, em serviços, não, em cifras, porque entidade alguma tinha a mínima condição de devolver dinheiro, que era necessário, portanto, que as secretarias tivessem zelo e carinho e propusessem às entidades, o pagamento da dívida, em serviços, e que, ele aproveitava a oportunidade, então, para pedir sensibilidade às secretarias, para um “olhar suave”, para com as entidades, buscando, assim, uma solução conjunta, entre entidades, conselhos e Câmara Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele se reportou ao assunto da votação do reajuste salarial, aos secretários municipais, ocorrido na última sessão, para o qual tinha dado o Voto de Minerva, favorável, ao reajuste, e comentou, que a população tinha recebido informações erradas, principalmente, de valores astronômicos, logo, tratavam-se de informações equivocadas, as quais tinham sido passadas, ao povo, por membros do plenário, algo muito complicado; que todos sabiam, que os funcionários públicos tinham recebido aumento, de 1,5%, e muitos membros do plenário tinham julgado pouco, pois era índice pequeno, todavia, ao mesmo tempo, tinha-se aplicado o igual índice, 1,5%, de reajuste, aos subsídios dos secretários, e o “mesmo pessoal” tinha julgado “ser coisa de outro mundo”, dito se tratar de valor astronômico, portanto, havia muita informação errada, a qual tinha sido passada, por membros do plenário; que as secretarias tinham sido criadas, em 2013, e, depois de muitas discussões, o valor do salário dos secretários tinha sido fixado, em sete mil e novecentos reais/mês; que, em 2014, o salário recebera reajuste, e passara a ser de oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais/mês; que, depois disso, não houvera outro reajuste, ou aumento; que, em 2016, o então Presidente da Casa deveria ter fixado o subsidio dos secretários, vereadores e prefeito, mas não o fizera, que, a partir de agora, depois da última votação, o salário se fixara, em oito mil, quinhentos e setenta e nove reais/mês, portanto, cento e vinte e seis reais a mais, incorporados ao salário, dos secretários, e que, ele trazia tal esclarecimento à população, sobre a real situação e o real “aumento dos secretários”. Novamente, na direção dos trabalhos, o Vereador facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. Ele comentou sobre o lixo e a greve dos coletores de lixo, funcionários da Construrban. Salientou, que era um “pessoal trabalhador”, o qual tinha entrado, em greve, naquele dia, em virtude da falta de pagamento salarial e ratificou as palavras do Vereador Geraldo Bertanha, de que o pagamento, de tais funcionários, seria depositado, pela prefeitura, no dia seguinte,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

e ele deixava seu apoio a tal classe trabalhadora. Na sequência, comentou sobre as proposituras que apresentara, especialmente, pedido de instalação de lixeiras, na Praça Lucinda Brandão; limpeza das margens e fiscalização, na estrada rural Santa Maria - MMR 312, onde ficavam muitos animais soltos, local, com lixo também, local, objeto de queimadas clandestinas; e limpeza de ruas, no Residencial Floresta. Registrou, por fim, que tinham sido feitos reparos, com chapas de ferro, propiciando segurança, na ponte, que interligava o Parque das Laranjeiras, ao Horto Vergel, mas frisou que o correto seria fazer uma ponte nova, bem como, registrou indicação, pedido de nivelamento da tampa de bueiro, na Avenida J. K. Oliveira, quase saída, para a SP 340. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Relatou, que a informação, que ela recebera, do Gabinete do Prefeito, era a de que a Construrban detinha 48 horas, para protocolar a intenção de greve, portanto, o Gabinete acreditava, que não tinha ocorrido greve; que a entrega da medição atrasava, com frequência, e a medição tinha que passar, por auditoria, demorando-se três dias, para avaliar a medição; que a medição tinha sido entregue, na data, e, no dia seguinte, terça-feira, sairia o pagamento dos funcionários da Construrban; que a Construrban, certamente, passava por momento difícil, econômica e financeiramente, portanto, não havia como a empresa fazer o pagamento de seus funcionários, sem o dinheiro, oriundo do município; que os funcionários receberiam seus salários, em breve, que a mediação requeria acompanhamento, e que, o atraso era por parte da Construrban. Prosseguindo, falou acerca de matéria, publicada, no Jornal A Comarca, sobre o reajuste da conta de água; que ela tinha conversado, na data, por duas horas, com Rodrigo Sernaglia, Presidente do SAAE, e Evandro Trentin, responsável financeiro do SAAE; que seria feita reunião, no dia seguinte, no SAAE, com o Conselho de Regulação e Controle Social, acompanhamento do pedido da agência reguladora ARES PCJ; que o município não mais pedia o percentual, cabendo-lhe, através da autarquia, passar



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

informações sobre investimentos, equilíbrio financeiro, previsões de aumento de energia e a PCJ apontava, então, qual seria o reajuste; que o Presidente do SAAE havia dito, que a ARES PCJ estava analisando um reajuste inflacionário de 2,95%; que ela questionara, junto ao Presidente do SAAE, o fato de o município estar fazendo a terceira adutora, quase seis quilômetros, de extensão, havendo investimento significativo do PAC, de 23 milhões; que o município já tinha investido 10%, em contrapartidas, na construção da terceira adutora, sendo o restante, oriundo de financiamento, parcelado, para pagamento, em duzentos e quarenta meses, e que, ela recebera, então, detalhadamente, as informações sobre o reajuste da água, a situação do SAAE e da SESAMM. Como o próximo orador inscrito, Vereador Moacir Genuario, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele afirmou, que tinha recebido várias críticas, sobre a votação ocorrida, na semana passada, verbalizações, de que ele seria contundente, arrogante, porém, ele não estava preocupado, e parabenizou o Vereador Presidente Jorge, pela atitude de ter informado, aos pares, que, em dois meses, os vereadores retornariam à antiga Casa, haja vista que os gabinetes passariam, por manutenção, nada mais justo, “porque ele não precisava de gabinete de mármore Carrara, para trabalhar”, bastava-lhe num barraco, pois exercia sua função de vereador, em qualquer lugar, e estava “pouco se lixando às críticas”; que, ao retornar ao antigo prédio, o Poder Legislativo iria economizar trezentos e doze mil reais/ano, cifra muito significativa, pois, com tal montante, era possível comprar, por exemplo, duas ambulâncias, para atender à população; que ele não era candidato a nada, nem a deputado estadual, nem a federal, mas sabia onde se escondiam os crápulas, os mentirosos e os falsos; que ele não era candidato à Presidência da Câmara, não ficava se “fazendo de santinho”, para que acreditassem nele, não precisava disso, e iria trabalhar, até o final de seu mandato, em prol da população, de Mogi Mirim; que ele tinha certeza, que todos os edis não estavam preocupados, com embelezar salas, mas estavam



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

preocupados, com a população de Mogi Mirim, porque a Câmara estava demonstrando sua luta, em prol do povo, e não só a Casa, mas o Poder Executivo também, estava fazendo boas ações, à população de Mogi Mirim, coisa, que não se podia dizer do governo passado, de Gustavo Stupp; que o Presidente Jorge entraria para a história de Mogi Mirim, com a atitude de sair do Palácio de Cristal, e ele, orador, não poderia se furtar, em apontar, quem havia levado a Câmara, para o outro prédio, assinando o contrato de locação, “daquela coisa descabida e horrorosa”, e esta pessoa tinha sido o ex-vereador João Carteiro, que fora Presidente da Câmara, que nunca poderia ter aceitado o desfalque, aos cofres públicos, portanto, nada do que ocorria, agora, era culpa do Presidente Jorge, pessoa que estava tomando a atitude de entregar o prédio, o qual jamais deveria ter sido locado. Como o próximo orador, Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela iniciou, comentando sobre a decisão da Mesa Diretiva da Câmara, de retorno imediato da Edilidade à antiga Casa de Leis, segundo andar do Edifício do Paço, e afirmou, que concordava, com o retorno, todavia, que não concordava fosse feita apenas uma reforma imediata e rápida e a reforma, anteriormente, programada fosse suspensa; que era um assunto antigo, advindo, desde o primeiro dia da vereança; que uma reforma rápida, “feita nas coxas”, poderia trazer despesa dobrada; que ela era favorável, a que algo muito bem feito fosse executado, no antigo prédio, para evitar mais despesas; que a municipalidade tinha a despesa dos alugueis do Gabinete do Prefeito, sito à Avenida Pedro Botesi, e sugeriu, que o Gabinete do Chefe do Executivo retornasse ao antigo espaço, no térreo, do Edifício do Paço, visando economia de dois alugueis; que havia verba orçamentária, na Câmara, e ela sugeria fosse ampliada uma laje, ao lado do prédio, sobre o estacionamento, que alguém deveria dar uma solução, pois se estava gastando muito dinheiro e que, estava-se gastando muito, em dois lugares. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele versou sobre a greve dos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

coletores de lixo e sublinhou, que a situação o tinha “pego de surpresa”; que ele tinha feito rodízio e averiguado, que a cidade estava “um lixo”, com galhos espalhados, por todos os lados, e ele desconhecia, se o cronograma de coleta estava funcionando, pois, em certos lugares, tais como, Vila Bianchi, a pilha de entulhos era enorme e estava acumulada, há três meses; que, se uma greve havia sido deflagrada, por conta do prefeito municipal não ter depositado o repasse, pouco lhe interessava, porque, realmente, o gestor público tinha que limpar a cidade e propiciar saúde à população, haja vista que, na ausência de qualquer coleta, a tendência era o surgimento de animais peçonhentos e Mogi Mirim estava suja e feia e repleta de lixo, pelas ruas, que ele registrava, portanto, a reclamação quando à coleta de entulho, a qual ele tinha constatado, in loco, em vários locais, sem a coleta de entulhos, e que, ficava então a dica e a crítica, pois muitos munícipes estavam reclamando e o Poder Público precisava cumprir o calendário, porque a cidade estava repleta de entulho e lixo. Posteriormente, comentou sobre o discurso do Vereador Alexandre Cintra, que tinha falado sobre a “herança maldita”, e afirmou que, de fato, o Palácio de Cristal era uma “herança maldita”, que fora deixada, pela Mesa Diretora, na legislatura passada, cabendo ao atual Presidente “desatar o nó”, que tinha ficado, o contrato de locação; que ele mesmo, orador, posto que estava, naquele dia, nas galerias da Câmara, como ouvinte, tinha sido testemunha de uma reunião, “feita às portas fechadas”, entre aquela então mesa diretiva e o proprietário do prédio, “todo engomado”, no dia, em que o contrato tinha sido assinado; que dever-se-ia “desatar o nó” do contrato, inclusive, juridicamente, para evitar desperdício de dinheiro; que ele acreditava, o setor jurídico da Casa já estivesse trabalhando, numa forma de rescindir o contrato, nada mais justo, porém, ele via sempre, a crítica voltada ao Poder Legislativo, quando a mesma crítica cabia ao prefeito, pelos oito gabinetes, que ele alugava, em prédio, sito à Avenida Pedro Botesi, então, perguntou, se para o Gabinete do Prefeito não havia “pressão da imprensa” e pediu, por um



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“Gabinetômetro”, aos moldes do “Palaciômetro”, medição que a imprensa tinha criado, para registrar o quanto era gasto, em dias correntes, de aluguel, com a nova sede do Poder Legislativo, que ele pedia ao prefeito, saísse da avenida Pedro Botesi e retornasse ao Edifício do Paço, ao lado da sede do Poder Legislativo, a fim de que os Poderes ficassem juntos, objetivando, assim, o pleno atendimento à população e fazer economia. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h52, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 38, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal – GCM de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele explicou, que o projeto era simples, que a Ouvidoria da GCM já existia, por lei, de 2015, e que, o Poder Executivo estava propondo nova lei, revogando a anterior, fazendo pequenas alterações, na composição da ouvidoria e em algumas competências incrementadas, objetivando o melhor funcionamento da ouvidoria; (posto a votos, em sessão, de hoje, Turno Único, a Câmara aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 38/2018, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 49, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 564.210,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela aclarou, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a Casa já havia autorizado à municipalidade um convênio, com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, pela Lei 6.004, publicada, em 19 de maio 2018, há menos de um mês; que, agora, estava-se pedindo autorização à abertura de crédito adicional especial, sobre o convênio, com DETRAN, para atender à Secretaria de Transporte de Trânsito, objetivando a execução de ações do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que também se alterava o PPA e a LDO, inserindo a abertura de crédito, e que, eram ações, que o Detran faria, futuramente, em parceria, com o município, haveriam muitos programas educativos, a serem empreendidos, na cidade, e ela pedia a aprovação do projeto de lei. O próximo orador a discutir a proposta foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele falou, que era favorável à educação no trânsito, todavia, o que lhe intrigava era a parte da sinalização, do investimento, em determinados locais, e não, em outros, e questionou, quando seria recuperada a ciclovia, na cidade, haja vista o aumento considerável de ciclistas, em Mogi Mirim, que o secretário da pasta lhe respondera, que não possuía pessoal, para efetivar melhorias, na ciclovia, e o orador perguntou, portanto, se haveria pessoal, para efetuar as ações, em convênio, com o Detran; (submetido a votos, em sessão, de hoje, Turno Único, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 49/2018, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 3. Projeto de Lei nº 40, de 2018, de autoria da Mesa da Câmara, “fixando os subsídios dos Secretários Municipais, para os exercícios de 2018 a 2020”. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. O vereador afirmou, que o projeto era polêmico, portanto, ele tinha a obrigação de passar informações verdadeiras e explanou, que eram dezessete secretários, sete desses, funcionários de carreira, e os dez outros eram comissionados; que o reajuste de 1,5% iria representar R\$ 3.535,48 reais/mês, a mais, aos cofres e que, o projeto era totalmente ético, legal, nada



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

exorbitante, pois, caso contrário, ele seria o primeiro a se manifestar, contrariamente. Na sequência, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Ele falou que os R\$ 3.535,48 reais poderiam ser economizados, para, por exemplo, baixar o custo da passagem do ônibus coletivo, que seria uma economia, para se atingir alguma coisa, em prol do povo, e repetiu, que os contemplados receberiam, como secretários, mas, na prática, não se tratavam de secretarias, porque não tinham setor financeiro próprio. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele disse, que a matéria não precisaria ser polêmica, bastava aos vereadores votarem “sim”, ou “não”, e acreditava, que todos fossem votar “não”; que ele não desejava ser demagogo, todavia, independentemente, do voto, de cada vereador, a população, nas ruas, não tinha gostado do aumento, justamente, numa época de crise; que o aumento da tarifa d’água e da tarifa do transporte coletivo eram coisas, as quais não estavam nas mãos dos vereadores, porém, o reajuste dos secretários sim, portanto, a decisão cabia, exclusivamente, aos vereadores, que ele tinha recebido parabéns, pela votação contrária, significava, então, que ele estava correto, logo, continuaria contrário, e que, pedia aos pares favoráveis, que revissem o voto, fossem contrários, na segunda votação. Para concluir, solicitou Votação Nominal, para a matéria, pedido que foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, pela totalidade do plenário. Requerida a Votação, pelo processo Nominal, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, ambos do Regimento Interno, tendo sido o pedido aprovado, unanimemente, pela Casa, e finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à Votação Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário, que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram, favoravelmente (SIM), ao projeto, ou contrariamente (NÃO), ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cintra, Cristiano Gaioto, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Jorge Setoguchi, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Maria Helena Scudeler de Barros e Orivaldo Aparecido Magalhães, votaram SIM; os vereadores André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Luís Roberto Tavares, Marcos Antônio Franco, Moacir Genuario, Samuel Nogueira Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram NÃO; (submetido a votos, Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 40/2018, do Sr. Prefeito Municipal); (o presidente exerceu direito de voto, conforme artigo 20, III, do Regimento Interno); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); 4. Projeto de Lei nº 41, de 2018, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. Fez uso imediato da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando Votação Nominal, para o Projeto de Lei nº 41/2018, o que foi submetido a votos, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pelo plenário. Requerida a Votação, pelo processo Nominal, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, tendo sido aprovada, unanimemente, pela Casa, e finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à Votação Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM), ao projeto, ou contrariamente (NÃO), ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, Cristiano Gaioto, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Luís Roberto Tavares, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antonio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario, Orivaldo Aparecido Magalhães, Samuel Nogueira



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram SIM; os vereadores André Albejante Mazon, Cinoê Duzo e Luiz Roberto de Souza Leite votaram NÃO; (colocado a votos, Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por treze (13) votos favoráveis a três (03) votos contrários, Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 41/2018, da Mesa da Câmara); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **EM PRIMEIRO TURNO**: “**ex-vi**” **do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**: 5. Projeto de Lei nº 34, de 2018, de autoria do Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior, “Instituindo, no Município de Mogi Mirim, placas de atendimento preferencial, em estabelecimentos públicos e privados, para pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 34/2018, do Vereador Gérson Rossi); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno); “**ex-vi**” **do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**: 6. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração da Lei Complementar nº 207, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de Carreira e Salários da Rede Municipal de Ensino”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para comentar a proposta, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, relatando que a Câmara tinha aprovado projeto, que alterava a referida lei, há pouco tempo, e a secretária da pasta tinha vindo, na Câmara, explicar a necessidade da lei, para capacitação e estudos das professoras, porém, houvera erro, na lei votada, e havia, então, necessidade de nova aprovação, para alteração de uma tabela; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). O primeiro a discursar foi o Vereador Alexandre Cintra, que fez réplica, ao discurso do Vereador André Mazon, dizendo que ele, orador, como bom aluno que era, tinha feito a "lição de casa", diferentemente, de outras pessoas, não era leviano, e apresentou a todos portarias de nomeação e exoneração do Vereador André Mazon, datadas do Governo Gustavo Stupp, "pois eram públicas e todos tinham acesso às informações", a saber, "Portaria nº 002/2013; André Albejante Mazon; nomeação para ocupar cargo, em comissão, como Diretor do Departamento de Cultura e Turismo; referência 5 EC; Portaria nº 116/2014; André Albejante Mazon; exonerado do cargo, em comissão, de Secretário de Cultura e Turismo, retroativo a 05/02/2014; Portaria nº 267/2013, de 27/03/2013, estabelecendo o valor de R\$ 9.800,00, como salário de secretário". Explicou que, graças a uma lei ordinária, votada, pela então "bancada do amém", a Câmara tinha aprovado a Lei nº 5.532/2014, datada de 10/03/2014, reduzindo o salário dos secretários, para sete mil e oitocentos reais, depois, novamente, pela Lei 299/2014, de 4 de dezembro 2014, estabeleceu, em oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, portanto, observando as datas, o orador afirmou que, se o vereador André não tinha recebido tais valores, melhor seria, que buscasse seus direitos trabalhistas. Enfatizou que ele, Vereador Alexandre Cintra, não fazia parte da "bancada do amém", ou de qualquer corja, ou milícia, ou "bancada do Senhor"; que ele era do mesmo partido que o prefeito, portanto, era situação, contava nos dedos, os dias que tinha pisado no gabinete do prefeito; que ele, orador, não tinha "rabo preso" com o prefeito, nada lhe pedira; que ele honraria seus quinhentos e trinta e um votos, sem pedir nada, ninguém o compraria, e não seria o Vereador André, com suas palavras, que iria desmerecer tudo o que ele,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

orador, construía, na vida. Mudando de assunto, versou sobre a audiência pública, que fora realizada, para discussões sobre o reajuste da tarifa de transporte e frisou, que era contra o reajuste; que era usuário do transporte coletivo; que a Viação Fênix não estava respeitando o Termo de Ajuste de Conduta - TAC, tampouco, o contrato, garagem e investimentos não estavam acontecendo, que ninguém contasse com seu voto, enquanto ele não visse o TAC acontecer, e que, ele iria fiscalizar o andamento da situação. Depois, parabenizou o Presidente Jorge, pelo posicionamento, de retornar ao antigo prédio da Câmara, mas se disse preocupado, que fosse feita pequena reforma, porque lhe parecia ser, como uma “maquiagem”, utilizando-se, mais uma vez, o dinheiro público, que seria jogado fora, fazendo-se as coisas, “no atropelo”, algo, com o qual ele, orador, não concordava. Falou ainda, sobre as alterações, que tinham sido feitas, na Rodoviária de Mogi Mirim, para integração de uma sala do Detran, consumindo a sala de espera, para embarque, que, “simplesmente, tinha sido jogada, para fora, algo ridículo”, pessoas esperando sob vento, calor, pombos e pediu ao Secretário José Paulo, que fiscalizasse o local e fizesse limpeza e iluminação, porque a população pagava uma taxa de embarque e merecia mais conforto e decência. Fez uso da palavra, na sequência, o Vereador André Albejante Mazon, que treplicou as palavras do Vereador Alexandre Cintra. Disse que cometera um erro, em sua fala, porque, realmente, em seu último mês de trabalho, como secretário, tinha recebido mais que seis mil reais, logo, as portarias estavam corretas, porém, era importante falar, que a Cultura não era uma secretaria, mas sim, um departamento, e que, ele tinha lutado, para transformar a Cultura, em Secretaria. Afirmou, que buscaria as datas e decretos, de então, e que, voltaria ao assunto, posteriormente. Reafirmou, que a diferença de R\$ 3.535,00 poderia ser utilizada, para custear o ISSQN, e muitas outras coisas; que o Governo Stupp e a antiga legislatura tinham, de fato, deixado uma “herança maldita”, como era o aluguel do Palácio de Cristal; que o atual prefeito não tinha recebido



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

qualquer “herança maldita”, simplesmente, tinha ido para um gabinete novo e sugeriu ao prefeito, que deixasse o gabinete, para economizar dinheiro, pois o “aluguel do luxo do prefeito” seria suficiente, para custear o subsídio do ISQQN, proposto, pelo Vereador Tiago; que a atual legislatura era “engraçada”, pois tinha votado e aprovado retirar o trabalho, de quem ganhava mil reais, por mês, limpando ruas, na empresa Cidade Brasil, para entregá-lo a presidiários, logo, a Câmara não tinha pensado no trabalhador, mas, quando era para reajustar salário de secretários, que ganhavam oito mil reais, por mês, a Edilidade era favorável, “pensava no trabalhador”; que esta era a Câmara do Vereador Alexandre Cintra, que tinha votado favorável; que cada pessoa tinha seus próprios valores e pediu ao vereador Alexandre, que o escutasse, comportando-se, durante sua fala, pediu-lhe respeito; que, na atual Câmara, os secretários tinham merecido um percentual a mais, mas não os trabalhadores do Cidade Brasil, que tinham sido trocados e substituídos, por presidiários, que o prefeito tinha baixado um decreto, para “acabar com os ambulantes”, pessoas que estavam “se virando”, para atravessar a crise, e que, o orador não tinha visto ninguém da bancada de sustentação do prefeito defendendo os ambulantes, mas ele os defendera, portanto, se tinha alguém do lado do povo, este alguém era ele, porque o comportamento do Vereador Alexandre, sob sua ótica, não era o de estar ao lado do povo. Para finalizar, justificou seu voto contrário, relativo ao projeto de reajuste dos servidores da Câmara, porque, no mesmo projeto, estava contido o aumento dos assessores, cargos, em comissão, para o qual ele, Vereador André, era contrário, portanto, votara, contrariamente. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele fez um discurso de críticas à Taxa de Iluminação, contra o aumento da tarifa do ônibus coletivo, contra o aumento do IPTU e contra o IPTU Complementar e falou que, agora, “para fechar a tampa do caixão”, chegava o aumento da tarifa de água, em 2,76%, enquanto que o trabalhador da prefeitura tinha recebido apenas 1,5%, de aumento salarial. Salientou, que os vereadores não tinham poder de voto, para decidir a tarifa do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ônibus coletivo, porque era instituída, através de decreto do prefeito, e, para o aumento da água, existia a agência reguladora, mas quem acatava o proposto, pela agência, era o SAAE, que poderia ter dito não, mas não dissera, promovendo mais um aumento, em Mogi Mirim; que Mogi Mirim estava se tornando uma cidade abandonada, com falta de remédios, filas, para cirurgias eletivas, falta de limpeza, sem qualquer retorno do imposto pago, pelos munícipes, enquanto que o prefeito só se referia à crise financeira, e que, quando o assunto era “aumento”, o prefeito sempre encontrava uma desculpa. Quanto ao assunto do “Palácio de Cristal” e o “Palacete do Prefeito Municipal”, o vereador afirmou, que o dinheiro utilizado para pagar alugueis era dinheiro “jogado fora”, duplamente; que a prefeitura não tinha dinheiro, todavia, tinha condições de alugar um prédio; que, desde o início, até a data presente, mais de duzentos e cinquenta mil reais já tinham sido gastos, no aluguel do “Palacete do Prefeito”, em apenas um ano, que o prefeito era cruel, ruim e não gostava do povo, nem da cidade onde morava, e que, o prefeito não tinha amor por Mogi Mirim, mas sim ao poder e à vaidade. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Inicialmente, ele falou sobre a greve dos coletos de lixo, da falta de pagamento de salários, da importância da profissão de coletor de lixo e destacou, que problemas, com a Construrban, vinham acontecendo há muito tempo, a medição sempre tinha sido muito demorada; que a empresa não poderia ficar somente na “dependência da prefeitura”; que a cidade não poderia ficar sem coleta de lixo; que esses fatos também ocorriam, quando ele trabalhava no Poder Executivo e, certa vez, numa paralisação de quase uma semana, todos os comissionados tinham sido colocados, na rua, para coletar o lixo; que a prefeitura deveria agir na situação, juridicamente; que tal fato não poderia mais ocorrer, que a culpa era do terceirizado, mas a prefeitura tinha que tomar medidas cabíveis, contra terceirizados, se estes não estivessem funcionando, e que, certamente, o prefeito e o secretário tomariam providências. Depois, falou sobre o aluguel do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

anexo da Câmara, dito Palácio de Cristal, e afirmou que, desde 06 de fevereiro de 2017, tinha sugerido retornar ao antigo prédio, como estava, sem reformas, todavia, respeitava a opinião dos demais, especialmente, a do Vereador Alexandre Cintra, e não quisera fazer política sobre o assunto, preferia solução, em consenso; que era hora do “aperto”, havia necessidade de dar uma resposta à população, que a questão se alongara, porque havia trâmite jurídico, burocrático, mas “agora era hora”, e que, a Mesa fora feliz, em tomar uma decisão, não seria uma reforma ideal, mas também, não seria “maquiagem”, todos teriam uma sala decente. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele se reportou ao requerimento, que fizera, em conjunto, com o Vereador Alexandre Cintra, solicitando providências, quanto à situação dos moradores de rua, sobre o possível crescimento do número de moradores de rua, em Mogi Mirim, e quais as medidas adotadas acerca dos problemas envolvendo o assunto. Explicou, que vinha de família bastante humilde e sabia, que, às vezes, a vida poderia proporcionar atalhos ruins, todavia, era necessária providência relativa à situação; que ele residia próximo da Santa Casa e, entre a Igreja de São Benedito e a Rua Baronesa de Cintra, havia uma casa desocupada e os moradores de rua tinham feito ali, de dormitório; que se tratavam de dependentes químicos, principalmente, alcoólatras, pessoas doentes, que precisavam de tratamento, logo, não eram mendigos, e tomavam atitudes exageradas, tais como, atos sexuais, em plena luz do dia; que o Frei Cristiano, Pároco de São Benedito, tinha-o procurado, porque os dependentes químicos adentravam, na missa, e perturbavam os fiéis, que era necessário retirar tais pessoas das ruas e elas tinham sido levadas, para o centro da cidade, pois o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social era localizado, no centro da cidade, e esses indivíduos compareciam, no órgão, para tomar café, banho e ficavam por ali, destruindo a praça, numa situação lamentável, que ele, orador, pedia à Secretária de Promoção Social, Leila Iazzetta, que tomasse alguma atitude, cuidados, para que talvez, tais



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

peçoas retornassem ao convívio social. Para finalizar, apoiou o pedido do Vereador Alexandre Cintra, relativo às dependências da Rodoviária, para que houvesse lugar, para a espera dos usuários. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele mencionou que, na data, havia sido aprovado requerimento, de sua autoria, solicitando audiência pública, para o dia 12 de julho de 2018, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal, objetivando discussão e atualização sobre a política pública sobre drogas. Aclarou que, em 2013, tinha sido montada uma rede de prevenção; que existia o COMAD, que era o conselho, referente ao tema, que tinham sido nomeados os membros, através de portaria, mas nenhuma reunião tinha sido realizada, algo muito sério, portanto, ele solicitava uma audiência pública, “já que o poder público não tratava do assunto, os vereadores iriam trazer o assunto à Câmara”, e que, a audiência contaria com a presença do Coordenador de Operação da FREBRACK – Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas, Lucas Roncatti Guirado, para palestrar sobre as novas legislações e outras atualidades. Depois, fez referência à Moção nº 153/2018, do Vereador Manoel Palomino, de apelo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7674/2017, de autoria da então Deputada Federal Pollyana Gama, PPS/SP, incorporado ao Projeto de Lei nº 5996/2016, na forma de substitutivo, em trâmite, no Senado Federal e que, tinha por objeto alterar o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para prever o afastamento, de um dia do serviço, às doadoras de leite materno. Explicou, que o assunto era muito importante e parabenizou o Vereador Manoel, pela iniciativa. Falou ainda, sobre o Requerimento nº 306/2018, de sua autoria, oficiando à Secretaria de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Assistência Social, para informações sobre a atualização da Lei Municipal nº 4.159/2006, que dispõe sobre a implantação da política municipal do idoso de Mogi Mirim, aclarando, que a lei existia, desde 2006, mas nunca fora reformulada e havia atualização muito grande a ser feita, haja vista que já tinham



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

se passado doze anos, desde a sua aprovação, a população de idosos era cada vez mais crescente, na cidade, e o município deveria estar preparado a dar apoio às políticas, bem como, implantá-las, por leis municipais, assegurando-lhes a consolidação. Por fim, manifestou-se sobre a reforma do antigo prédio da Câmara Municipal e chamou a atenção, ao projeto elétrico a ser executado. Lembrou, que um engenheiro elétrico tinha sido contratado e as instalações elétricas estavam comprometidas, logo, era necessário zelo, com as fiações do antigo prédio, talvez, não sustentassem os computadores e entrassem, em curto-circuito, logo, dever-se-ia ter responsabilidade, mesmo diante do anseio de sair do anexo, o Palácio de Cristal, não se deveria ignorar o projeto elétrico e a responsabilidade era da Mesa, a de tomar a melhor decisão, para o coletivo. O Vereador Cinoê Duzo fez uso da palavra, “Questão de Ordem”, para requerer ao Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, que lesse, novamente, o ato da Mesa, em sua íntegra. O Presidente efetuou a leitura do Ato da Mesa nº 02 de 2018, assim redigido: *“A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XVI, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), DECIDE: Em resposta aos anseios expostos na 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, manifestados por expressiva parcela dos Edis da Casa Legislativa, ALTERAR o plano de reforma dos imóveis do Paço Municipal (PA 24/2018), antes delineados para receber os serviços legislativos e administrativos camerais. Assim sendo, DETERMINA a suspensão dos procedimentos administrativos tendentes à finalização acima referidos, para ALTERÁ-LOS em seu formato, tornando as modificações a serem promovidas apenas para abrigo do pessoal e dos serviços acima mencionados, não compreendendo reformas significativas, bastando para os fins pretendidos as adequações nos exatos limites da necessidade. Procedam-se aos atos administrativos para cumprimento das determinações aqui dispostas, inclusive das contratações*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

*indispensáveis. As despesas onerarão dotação orçamentária própria, designada à Câmara Municipal para este exercício e nos subsequentes. Registre-se, afixe-se e cumpra-se. Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 06 de junho de 2018. Mesa da Câmara Municipal. VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI - Presidente da Câmara; VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES - 1º Vice-Presidente; VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE - 2º Vice-Presidente; VEREADOR CRISTIANO GAIOTO - 1º Secretário; VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO - 2º Secretário”.* Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele falou sobre os documentos, os quais a Santa Casa tinha remetido à análise da Câmara Municipal, os quais tinham sido encaminhados à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, presidida pelo Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Destacou, que o Vereador Geraldo tinha entrado em contato com a Secretaria de Saúde e com a Santa Casa, e representantes da Secretaria de Saúde iriam se reunir com representantes da Santa Casa, buscando estudar a renovação, ou não, do convênio, que os documentos tinham sido remetidos também, para a comissão, a fim apenas, de que a Câmara tomasse conhecimento, do andamento da situação, e que, o convênio era assunto, entre Santa Casa e Prefeitura. Novamente, na condução dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. Ele iniciou, comentando o assunto da reforma do antigo prédio da Câmara e salientou, que a Mesa da Câmara tinha enfrentado vários problemas, para a regularização, a adequação, enfim, para a reforma da Câmara; que seriam utilizados quatorze mil reais, para contratação de um profissional, a fim dele fazer o projeto da reforma, num projeto nada simples; que tinham tido a ideia de remeter a atribuição ao setor do Planejamento da Prefeitura;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

que o projeto estava no Planejamento, estacionado, conjecturava o vereador, que talvez faltasse a assinatura de alguém; que, depois que o projeto chegasse do Planejamento, teria que ser feita, futuramente, uma licitação, para contratação da empresa responsável, pela reforma; que ele, orador, desejava que a decisão do retorno ao antigo prédio da Câmara fosse votada, em plenário, numa decisão nominal; que o povo pedia o retorno dos edis à antiga Casa; que, à época, quando o ex-presidente João Carteiro tinha assinado o contrato e levado os vereadores, para o outro prédio, os que não tinham concordado haviam permanecido, no antigo prédio, esses tinham despachado, no plenário, por longo tempo; que seria feita uma adequação; que ele preferia houvesse decisão unânime, ou a mudança imediata, ou que fosse aguardada a boa vontade do setor do Planejamento, quem sabe, para 2019, que a Mesa havia decidido e ele, pessoalmente, preferia retornar, ao antigo prédio, e que, a população ficaria satisfeita. Depois, frisou que estava preocupado, com o Parque das Laranjeiras. Registrou, que estava aprovado o projeto da Frente Parlamentar de Regularização de Loteamentos Irregulares e Fomentação Habitacional; que ele gostaria fosse sancionada a lei, porque ainda não fora, e Mogi Mirim precisava discutir políticas públicas de habitação e a regularização de loteamentos; que, para regularizar o Parque das Laranjeiras, antes, era necessário resolver a situação das APPs, pois, sem isso, infelizmente, o Poder Executivo não iria conseguir regularizar aquele loteamento; que as APPs estavam sendo invadidas, desde à época do governo Stupp, e, nesses últimos meses, outras áreas estavam sendo invadidas e nada tinha sido feito; que, no caso da necessidade de a Prefeitura ter que negociar, uma, por uma, das áreas invadidas, a regularização iria atrasar, infelizmente, que talvez fosse este o desejo do prefeito e que, dever-se-ia ter boa vontade e agir, porque a regularização não poderia mais esperar. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. O Vereador se reportou à reunião, que tivera, com a Secretária de Saúde, Rosa Ângela, e esclareceu que ela



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

tinha pedido sua ajuda à gestão da pasta, postura bem diferente da secretária anterior; que ele não “pegava no pé de secretário algum”, apenas fiscalizava o que estava errado; que ele estava disposto a ajudar a nova secretária e ele, ao lado de Osiel, Gerente na Saúde, durante a semana, iria fiscalizar as vans terceirizadas, as quais transportavam pacientes, para outras cidades; que eram vans que não o gradavam, posto que tinham quinze, vinte anos de fabricação, que a Secretária Rosa podia contar com ele e agradeceu a gentileza do convite, e, desde logo, solicitou melhorias, para a clínica odontológica da UBS, do Maria Beatriz. Para finalizar, abordou a situação dos coletores de lixo, defendeu a classe, disse que os coletores eram mal remunerados e agradeceu o apoio do Vereador Geraldo Bertanha, bem como, parabenizou-o, pelas ações sociais, as quais vinha encabeçando, em prol da Santa Casa. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela desejou fazer um esclarecimento e aclarou, que à época, em que o prefeito Carlos Nelson fora atrás do Centro de Ressocialização, para que reeducandos fizessem um trabalho de limpeza, no município, o MP – Ministério Público havia dito ao Chefe do Executivo, que as empresas coletoras de lixo terceirizadas estavam atuando, há muito tempo, em Mogi Mirim, portanto, era necessária nova licitação, logo, o fato tinha ocorrido, porque houvera “a mão do MP”, no caso, forçando o prefeito a tomada de decisões, o qual tinha entendido, naquele momento, que contratar com o CR ficaria mais barato, para a cidade, diante da situação econômica do Executivo; que era preciso dizer também, que aqueles que tinham acompanhado a legislatura anterior, ou aqueles que acompanhavam as ações do Poder Legislativo sabiam, perfeitamente, como tinha sido a “bancada do amém”, e ela não desejava apontar o que tinha ocorrido, no passado, todavia, a diferença entre as gestões atual e a de Gustavo Stupp era imensa e o atual prefeito não deixaria ocorrer, o que tinha acontecido, com a gestão Stupp, e lembrou ainda que, na Câmara, havia sido discutida, por exemplo, a troca do material didático, que o MEC fornecia ao município, houvera proposta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de mudança do sistema de apostilhas, por um ano, renovável, com autorização legislativa e pasmassem todos, até os dias atuais, não fora pago, não tinham conseguido pagar, não havia comprovação alguma e existiam empresas de transporte escolar, as quais não tinham recebido pagamentos e batiam às portas da Secretaria de Educação, além de o SAAE ter-se deparado, com uma dívida imensa, porque o município não tinha efetuado os pagamentos à SESAMM, portanto, ela acreditava, que conhecimento de tudo isso devesse ser dado à imprensa, dos mais de cem fornecedores, do Governo Stupp, os quais não tinham sido pagos; que, quando comparavam os atuais vereadores à “bancada do amém”, tratava-se de aberração, e ela tinha muita firmeza, em dizer, que avaliava a atual legislatura, com entusiasmo, via, em cada vereador um o esforço, para se portar, como vereador, portanto, ficava aborrecida quando observava vereadores não convivendo, em harmonia; que a legislatura anterior tinha sido muito difícil, dever-se-ia fortalecer o Poder Legislativo, que, na última sessão, tinha existido amadurecimento político, a imprensa noticiara, como postura de vereador, pois os edis tinham aprovado três projetos e retroagido a lei de aumento dos funcionários, portanto, era necessário ter mais cuidado, ao apontar, ou postar, nas redes sociais, era preciso respeitar a ética, e que, ela não atuava, como “bancada do amém”, pelo contrário, com seriedade e firmeza. Como o próximo orador inscrito, Vereador Moacir Genuario, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele afirmou que o Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior, instituindo, em Mogi Mirim, placas de atendimento preferencial, em estabelecimentos públicos e privados, para pessoas diagnosticadas, com transtorno do espectro autista, era de suma importância e parabenizou o vereador, pela iniciativa, bem como, aos que tinham votado, favoravelmente. Salientou, que também estava envolvido, na causa; que tinha experiência, no assunto do espectro autista, por viver a situação, diariamente, com seu filho; que as instituições



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

assistenciais de Mogi Mirim eram muito importantes, ele sabia das dificuldades, as quais passavam; que, no início do atual governo de Carlos Nelson Bueno tinha sido prioridade fazer o pagamento de valor destinado às instituições e todos sabiam, que o governo passado tinha atrasado o repasse às instituições, coisa que jamais poderia ter acontecido, porque eram as instituições idôneas e realizavam um trabalho de assistência, aos assistidos e suas famílias, fazendo o que o Poder Público não fazia, mereciam todo o carinho e apoio. Depois, destacou que, na sua vida jurídica, nos seus estudos acadêmicos, na sua monografia, percebera, enfim, que todos os que tinham interesse, numa causa, tinham a tendência a revidar e ele, orador, sabia, que muitos se incomodavam, com aquilo que ele verbalizava, em tribuna, todavia, ele compreendia, que ele era um “ponto de partida, para mudanças”, aprendera, que as pessoas deveriam ser eficazes e profissionais, sem “conversa mole”; que ele não estava, na Casa, para ficar no corporativismo, com ninguém, e era notório que, quando alguém imprimia um certo “aperto”, para mudança, de uma condição, a pessoa não era bem aceita; que, fosse no Legislativo, no Executivo, ou no Judiciário, um “pontapé inicial” sempre tinha que acontecer, para que houvesse mudança, porque algumas pessoas não se preocupavam e empurravam o problema, até não ter mais o que fazer, e, assim, parecia o mais necessitado de saúde, ou educação, e que, quanto às críticas, as quais ele tinha recebido, sobre seu discurso a respeito da Santa Casa, pediu que o procurassem, pois ele mostraria os absurdos ocorridos, dentro da Santa Casa, através de relatório de auditoria, onde estavam descritas todas as mazelas e barbaridades acontecidas, dentro da Santa Casa. Por fim, verbalizou que, se a Mesa aceitasse seu oferecimento, ele traria três eletricitas, para emissão de parecer sobre a instalação elétrica da Câmara Municipal, sem custos à Edilidade, bem como, traria profissional de montagem de divisórias, para parecer sobre futuros gabinetes, e dois calheiros, para averiguar o telhado da Câmara, a fim de esgotar “o papo furado” e a “conversa fiada”. Como os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

próximos oradores, Vereadores Samuel Nogueira Cavalcante e Sônia Regina Rodrigues, desistissem a palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. Ele prosseguiu, discursando sobre o tema das “heranças malditas” e, assim como o Vereador Alexandre dissera, ele entendia, que a história do passado era uma “arma”, para quem tinha memória. Ele se recordava de algumas coisas, as quais tinham ocorrido, em Mogi Mirim, as quais eram importantes de serem registradas, para evitar semelhantes erros, no futuro. Frisou, que atual Câmara nada tinha de semelhança, com a “bancada do amém”, da legislatura passada, sinceramente, pois todos na Casa lutavam para que coisas, tais como, as do passado, não mais ocorressem de forma irresponsável; que ele sempre apontava erros, não tinha qualquer interesse, em secretarias, ou em indicar apadrinhados, para cargos, em comissão, seu papel era legislar; que, como vereador, ele jamais travaria um projeto bom, somente porque era oposição, aprovava o que estivesse sob sua convicção e, nem por isso, era da “bancada do amém”, ou era “comprado, pelo prefeito”; que ele também não se submetia a ser “pau mandado” de ninguém, sequer do Presidente do MDB, Ricardo Brandão, não nascera, para ser marionete de ninguém, era independente; que ele respeitava todos os posicionamentos, os contrários e os favoráveis, pois ele não era dono da verdade e discordar era algo saudável, todavia, jamais atravancaria o progresso da cidade, por causa de demagogia barata; que o povo precisava saber, “quem era quem” e não se podia agradar a todos, de forma unânime; que ele desejava registrar sua preocupação relativa aos aumentos da tarifa de água e à coleta e ao afastamento de esgotos, tarifa complementar de tratamento de esgotos e demais tarifas, do SAAE, para 2018, assunto, que seria discutido, no dia seguinte, a proposta da ARES PCJ; que os aumentos o incomodavam, porque havia o decreto do prefeito, aumentando o transporte público também, e os vereadores não tinham qualquer poder de decisão sobre os decretos do prefeito; que a “herança maldita” tinha sido deixada, pelo próprio Carlos Nelson Bueno, quando tinha sido prefeito, e ela



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fora entregue, para Gustavo Stupp; que o prefeito tinha conseguido economizar cinco milhões e meio de reais, para pagar a ação das férias dos funcionários, que ele sugeria ao prefeito avaliar tais questões, a fim de evitar novas “heranças malditas”, como, por exemplo, a taxa de lixo, que, num passado recente, tinha se tornado alvo de uma ação civil pública do MP, de mais de cinco milhões e meio de reais, contra a Construrban, uma “herança maldita”, que mais cedo, ou mais tarde iria chegar, e, para finalizar, pediu que o prefeito Carlos Nelson não cometesse os mesmos erros do passado e deixasse a cidade limpa do lixo. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos senhores *Neli de Almeida Trigo, José Luiz Antunes e Antônio de Jesus Vieira*, falecidos, recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h54, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM